



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

**PROCESSO N.º 2008.0023.9804-0 e PEDIDO N.º 20090144**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nomeada através da Portaria T.J. n.º 56/2009 de 02 de fevereiro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá os documentos de habilitação e propostas para o objeto desta licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

O presente Edital é composto de 8(oito) folhas e os seguintes anexos: **ANEXO 1 - ORÇAMENTOS, ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES, ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ANEXO 4 - MINUTA DO CONTRATO, ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE, ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, ANEXO 7 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS (4 pranchas).**

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.**

Os documentos e propostas serão recebidos, pela CPL, em sessão pública:

- às **14:00 horas**;
- do dia **10 de julho de 2009**;
- na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, do TJCE.

**2. DO OBJETO**

A presente licitação tem como objeto a execução dos **Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Granja, localizado no interior do Estado do Ceará**, conforme discriminado nos ORÇAMENTOS e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS em anexo.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderá participar desta Licitação toda e qualquer pessoa jurídica devidamente habilitada a atender o objeto desta Tomada de Preços e que satisfaça a todos os requisitos constantes deste EDITAL.
- 3.2 É vedada a participação de consórcio de empresas.
- 3.3 Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os mesmos órgãos.

**4. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".**

- 4.1 Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

843

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009**  
**ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**  
**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

4.2 Habilitação Jurídica

- 4.2.1 *Procuração pública ou particular*, no caso da firma licitante enviar representante não qualificado no contrato ou estatuto, para fins de licitação;
- 4.2.2 *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores.

4.3 Regularidade Fiscal

- 4.3.1 *Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)*, atentar para a Instrução Normativa n.º 568 de 08/09/2005 da Secretaria da Receita Federal;
- 4.3.2 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do licitante;
- 4.3.3 *Certificado de Regularidade do FGTS - (CRF)*;
- 4.3.4 *Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND do INSS)*;
- 4.3.5 *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do licitante, perante seu ramo de atividade e compatível com o objeto sob licitação;
- 4.3.6 *Certificado de Registro Cadastral - CRC* expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estadual do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante;
- 4.3.7 *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4.4 Qualificação Técnica

- 4.4.1 *Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica* emitida pela CREA, comprovando a composição do quadro de responsáveis técnicos da licitante;
- 4.4.2 *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto do lote em que a empresa participe;
- 4.4.3 *Declaração* do licitante de que em visita as instalações Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e as edificações envolvidas nesta licitação, tomou conhecimento de todas as informações necessárias à apresentação de sua proposta para o objeto dessa licitação, conforme modelo do Anexo 3 deste Edital;
- 4.4.4 *Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa*, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, conforme modelo anexo.

#### 4.5 Qualificação Econômico - Financeira

- 4.5.1 *Certidão Negativa de falência ou concordata* expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 dias antes da data de recebimento dos envelopes, ou dentro do prazo de validade.
- 4.5.2 *O capital social integralizado mínimo de 10%(dez por cento)* do valor global estimado máximo da contratação, comprovados através de Ato Constitutivo da Sociedade, aditivo ao Contrato ou ainda, através, do último Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, já exigíveis na forma da lei.
- 4.6 A documentação deverá ser apresentada em qualquer processo de fotocópia, obrigatoriamente autenticada em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, serem consideradas inabilitadas no presente processo licitatório, conforme Provimento n.º 006/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 4.7 Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
- 4.8 No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
- 4.9 A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
- 4.10 Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.
- 4.11 *Todas as certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.*
- 4.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- 4.12.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 4.12.2 A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

#### **5.DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"**

- 5.1 A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2009**

**ENVELOPE "B" - PROPOSTA**

**PROPONENTE:**

**QUANTIDADE DE FOLHAS:**

44

- 5.2 A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:
- a) Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.
  - b) Planilha resumo do orçamento detalhado para cada obra, contendo os quantitativos, os preços unitários e totais e global de cada item.
- 5.3 Os serviços objeto desta Tomada de Preços serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à(s) obra(s), a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da(s) obra(s) pelo valor cotado. Os quantitativos do Anexo 1 são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.
- 5.4 Os licitantes deverão observar o que estabelece o parágrafo 3º do art. 44 da lei 8.666/93.
- 5.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

## **6.DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.**

- 6.1 Compete exclusivamente a CPL avaliar os méritos dos documentos e das informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 6.2 O recebimento dos documentos e das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital. Em caso de antecipação, retardamento ou decretação de feriado que coincida com a data designada para abertura do procedimento, esta se deslocará para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local antes determinados.
- 6.3 Em sessão pública à qual poderão comparecer os proponentes e demais pessoas que quiserem assistir ao ato de recebimento e abertura dos documentos e propostas, a Comissão Permanente de Licitação receberá envelopes, contendo a documentação (Envelope "A") e propostas (Envelope "B"), devidamente lacrados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação das credenciais dos representantes dos licitantes ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 6.4 Recebidos os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA, proceder-se-á, em sessão pública, à abertura dos envelopes "A" - referentes à documentação, conferindo-se a mesma na forma exigida pelo EDITAL, sendo a documentação rubricada pela CPL e por 02(dois) representantes dos proponentes, indicados pelos licitantes presentes, os quais rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.
- 6.5 A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma reunião, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 6.6 Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a CPL procederá à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas dos licitantes habilitados, em dia, hora e local designados.
- 6.7 Após o conhecimento dos preços das propostas dos licitantes, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ATA circunstanciada em sessão, a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes.
- 6.8 No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se

enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.

- 6.9 Após a entrega da documentação e propostas, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.
- 6.10 O representante do licitante, assim credenciado através de procuração, contrato ou documento equivalente, terá amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive, quanto à desistência de interposição de recursos, durante a sessão de abertura dos invólucros.
- 6.11 A cada divulgação pela CPL das decisões de habilitação ou classificação das propostas fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

## 7. DO JULGAMENTO

- 7.1 A Comissão julgará as propostas, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 7.2 Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço.
- 7.3 A proposta vencedora será a mais vantajosa para o TJCE levando em consideração o **menor preço global** e atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.4 O valor máximo global dos serviços é o abaixo definido:
- 7.4.1 **R\$ 182.758,21** (cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).
- 7.5 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissões ou insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condição substancial contrastante com as disposições deste Edital.
- 7.6 De conformidade com parecer da CPL, **não constituirá causa de desclassificação da proponente a irregularidade formal** que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço e após obedecido o disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.8 O resultado da licitação será divulgado através de Mapa de classificação, assinado pelos membros da Comissão, do qual constará a ordem de classificação dos licitantes.

## 8. DOS PRAZOS

- 8.1 Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
<b>Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Granja, localizado no interior do Estado do Ceará.</b>	<b>120 dias</b>

- 8.2 O atraso injustificado na execução dos serviços implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital.

## 9. DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada através de contrato, em regime de empreitada por preço global.

44

- 9.2 A adjudicação da presente licitação à empresa vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.
- 9.3 A adjudicação se completará através da celebração contratual com o licitante vencedor.
- 9.4 Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 05(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.

## **10.DA VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

- 10.1 A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 10.2 No tocante ao acréscimo de serviços, somente caberá pagamento quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

## **11.DO PAGAMENTO**

- 11.1 O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., até 10(dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.

## **12.DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 12.1 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização Judiciária - FERMOJU, tendo como fonte dos recursos os recursos próprios, nas seguintes dotações orçamentárias:

**FERMOJU:**

**04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00**

## **13.DA GARANTIA**

- 13.1 O vencedor, antes de assinar o contrato, deverá prestar garantia em qualquer uma das modalidades a seguir:
- 13.1.1 Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- 13.1.2 Fiança Bancária;
- 13.1.3 Seguro garantia
- 13.2 As garantias acima, serão de 5%(cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser pré-requisito para assinatura do mesmo, e poderão ser complementadas de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93.
- 13.3 O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto desta Tomada de Preços ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.
- 13.4 A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.
- 13.5 A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizada pelo CONTRATANTE.
- 13.6 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 13.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE. Caso o licitante opte pela caução em moeda

corrente deverá ser feito depósito em agência do Banco do Brasil, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios - CCC do TJCE.

- 13.8 A garantia prestada pelo contratado deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução dos serviços de instalação, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

#### **14.DO CONTRATO**

- 14.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e suas atualizações.
- 14.2 Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- 14.3 O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de acordo com o estabelecido no prazo para a execução dos serviços, podendo ser aditado à critério da Administração, até o limite previsto na legislação em vigor.

#### **15.DAS MULTAS, SANÇÕES E DOS RECURSOS.**

- 15.1 A LICITANTE VENCEDORA sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes penalidades que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal:

15.1.1 Advertência;

15.1.2 MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços;

15.1.3 MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do serviço, até 30 (trinta) dias;

15.1.4 MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, por atraso superior a 30 (trinta) dias;

15.1.5 O não cumprimento do prazo para início do serviço implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;

15.1.6 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

15.1.7 RESCISÃO

Nos casos previstos no art. 78 da Lei N.º 8.666/93.

- 15.2 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93.

- 15.3 Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

#### **16.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação do TJCE, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

- 16.2 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Estado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

- 16.3 A homologação da presente Licitação é competência da Presidência do TJCE, conforme dispõem os Artigos 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666 de junho de 1993.

SAA

- 16.4 A CPL poderá conceder tolerância de até 15(quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação. A partir de então não será permitido o recebimento de qualquer documentação.
- 16.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
- 16.6 Todo documento deverá ser apresentado na sua forma original ou através de cópia autenticada.
- 16.7 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará se reserva no direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 16.8 Os serviços serão executados obedecendo-se às normas estabelecidas pela ABNT e ao que preceituam as Normas Regulamentadoras - NR, aprovadas pela Portaria 3214, de 08.06.78 relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 16.9 O início dos serviços deverá ocorrer no máximo depois de 05(cinco) dias contados da emissão da OS(Ordem de Serviços).
- 16.10 A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.
- 16.11 O RECEBIMENTO DEFINITIVO será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.
- 16.12 A Licitante Vencedora deverá manter (obrigatoriamente independente da grandeza do valor do serviço) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.
- 16.13 O TJCE exige a presença de pelo menos um engenheiro junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).
- 16.14 Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na sede do TJCE, ou através do telefone (85)3216-2654 ou 3216-2714, bem como poderão obter cópia integral do presente Edital, mediante o recolhimento das custas referentes à sua reprodução gráfica, ou seja, R\$ 0,10 (dez centavos de real) por página.
- 16.15 A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Tomada de Preços, na forma de adendo(s), de acordo com o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, o(s) qual(ais) será(ao) divulgado através do portal do Tribunal de Justiça na Internet ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)).
- 16.16 Informações técnicas poderão ser adquiridas no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambéba, fone: (85)3216-2700.

Fortaleza-CE, aos 23 de junho de 2009.

  
**Georgette Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# ANEXO 01

## Orçamento

**OBRA: REF. GERAL, MUDANÇA COBERTA E ACESSIBILIDADE**  
**LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE GRANJA**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 510,00</b>
1.00	INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	Vb	360,00	360,00
2.00	TAXAS, EMOLUMENTOS E DESLOCAMENTO	1,00	Vb	150,00	150,00
<b>002</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 5.043,84</b>
1.00	DEMOLICAO COBERTA C TELHA FIBROCIMENT	483,77	M2	1,62	783,71
2.00	DEMOLICAO DE REBOCO	138,17	M2	3,24	447,67
3.00	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	90,15	M2	9,07	817,66
4.00	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	8,00	UD	27,43	219,44
5.00	RETIRADA DE POSTE EM CONCRETO COM GUINDASTE	1,00	Vb	250,00	250,00
6.00	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	52,69	M2	6,48	341,43
7.00	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS	55,08	M2	7,24	398,78
8.00	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA (LARGURA 70CM)	85,90	ML	9,72	834,95
9.00	DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	112,85	M2	8,42	950,20
<b>003</b>	<b>Grupo: MOVIMENTO DE TERRA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.642,18</b>
1.00	ESCAVAÇÃO MANUAL	0,50	M3	18,17	9,09
2.00	ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	27,60	M3	59,17	1.633,09
<b>004</b>	<b>Grupo: SUPERESTRUTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 230,30</b>
1.00	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO C/ RECOBRIMENTO	3,90	M2	59,05	230,30
<b>005</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 5.580,81</b>
1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	83,23	M2	22,68	1.887,66
2.00	MURO COMPLETO H=2,20M C/PILARETES DE AMARRACAO E PINTURA HIDRACOR	12,00	ML	203,08	2.436,96
3.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ (PILARETES P/ COBERTA)	41,20	M2	30,49	1.256,19
<b>006</b>	<b>Grupo: CONCRETO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 4.262,88</b>
1.00	CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA	2,81	M3	1.517,04	4.262,88
<b>007</b>	<b>Grupo: COBERTURA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 52.241,16</b>
1.00	MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	576,51	M2	43,99	25.360,67
2.00	CHAPIM DE CONCRETO	46,65	ML	18,74	874,22
3.00	RUFO EM CONCRETO PREMOLDADO	39,60	ML	15,16	600,34
4.00	ALGEROZ EM TELHA CERÂMICA ROMANA	44,00	ML	9,68	425,92
5.00	TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA	576,51	M2	42,90	24.732,28
6.00	CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	19,10	ML	12,97	247,73
<b>008</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 10.462,97</b>
1.00	CHAPISCO	264,63	M2	3,11	823,00

SM

2.00	EMBOÇO	98,17 M2	9,89	970,90
3.00	RETIRADA DE FISSURA COM AMARRAÇÃO E ARGAMASSA EXPANSIVA	1,00 Vb	250,00	250,00
4.00	REVESTIMENTO COM ALVENARIA, CHAPISCADA, REBOCADA DE TUBULAÇÃO PARA DESCIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00 Vb	250,00	250,00
5.00	CERAMICA CECRISA 20X20CM PEI-4	1,32 M2	49,44	65,26
6.00	CERÂMICA ELIANE CAMBURI WHITE 10 X 10CM OU SIMILAR	11,72 M2	45,52	533,49
7.00	REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO	66,50 ML	70,76	4.705,54
8.00	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	166,46 M2	17,21	2.864,78

**009 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

**TOTAL GRUPO**

**R\$ 20.764,75**

1.00	CIMENTADO	44,00 M2	19,25	847,00
2.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	49,80 M2	21,95	1.093,11
3.00	SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	7,00 ML	32,35	226,45
4.00	REGULARIZACAO BASE P/ ASSENT. GRANITO/ CERAMICA/PAVIFLEX	115,55 M2	11,87	1.371,58
5.00	CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M	85,90 ML	93,01	7.989,56
6.00	CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE 30X30CM PEI-04	23,40 M2	50,17	1.173,98
7.00	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	52,00 ML	14,56	757,12
8.00	CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 LINHA WHITE BASIC MATTE (PAVIM.)	92,15 M2	65,54	6.039,51
9.00	MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO	2,20 M2	223,40	491,48
10.00	FILETE EM MARMORE BRANCO 10CM	24,00 ML	32,29	774,96

**010 Grupo: ESQUADRIAS**

**TOTAL GRUPO**

**R\$ 16.081,30**

1.00	PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	24,00 UD	315,37	7.568,88
2.00	VIDRO FUME 4MM	4,30 M2	72,00	309,60
3.00	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO COM SUBSTITUIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO	1,00 Vb	350,00	350,00
4.00	MOLA COIMBRA REF. 453 OU SIMILAR	4,00 UD	199,61	798,44
5.00	FECHADURA TETRA CHAVE 4 VOLTAS REF. 142 LP PAPA Z	1,00 UD	83,71	83,71
6.00	FECHADURA LAFONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA	25,00 UD	139,15	3.478,75
7.00	PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO 6MM COMPLETA CONF. PROJETO	2,52 M2	480,00	1.209,60
8.00	FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR	9,00 UD	95,50	859,50
9.00	TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	2,00 UD	24,77	49,54
10.00	PORTA PARANÁ (0,60X1,80M) S/ FORRAMENTO C/ FERRAGENS	2,00 UD	114,44	228,88
11.00	PORTA PARANÁ (0,60X2,10M) S/ FORRAMENTO C/ FERRAGENS	10,00 UD	114,44	1.144,40

**011 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

**TOTAL GRUPO**

**R\$ 2.960,50**

1.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA COMPLETO	2,00 UD	194,27	388,54
2.00	BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR	6,00 UD	428,66	2.571,96

**012 Grupo: PINTURA**

**TOTAL GRUPO**

**R\$ 27.753,57**

1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	137,70 M2	10,75	1.480,28
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	676,00 M2	3,92	2.649,92
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	137,70 M2	9,53	1.312,28
4.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	150,00 M2	11,48	1.722,00

44

5.00	PINTURA DE MASTROS E RODAPÉS	1,00	Vb	250,00	250,00
6.00	TEXTURA ACRILICA COM ANTI MOFO	442,46	M2	13,62	6.026,31
7.00	PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS	1.363,83	M2	8,11	11.060,66
8.00	FUNDO PREPARADOR SOBRE TETO	492,00	M2	6,61	3.252,12
<b>013</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 20.246,31</b>
1.00	CONSTRUÇÃO RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTE	1,00	OE	6.674,74	6.674,74
2.00	LIMPEZA E REATIVAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO	1,00	Vb	350,00	350,00
3.00	COMPLEMENTAÇÃO DA ESCADA DE MARINHEIRO	1,00	Vb	250,00	250,00
4.00	ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO	1,00	OE	9.401,57	9.401,57
5.00	AJARDINAMENTO	1,00	Vb	1.200,00	1.200,00
6.00	LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHOS	1,00	Vb	600,00	600,00
7.00	PERSIANA VERTICAL AGATEK COLEÇÃO BLACKOUT ESPECIAL OU SIMILAR	25,00	M2	70,80	1.770,00
<b>014</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.179,59</b>
1.00	REVISÃO INST. HIDRO-SANITÁRIA C/ SUBSTITUIÇÃO DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00	Vb	800,00	800,00
2.00	JOELHO PVC ÁGUA 90° 100MM DA TIGRE	3,00	UD	15,49	46,47
3.00	TUBO PVC PARA ÁGUA 100MM	12,00	ML	27,76	333,12
<b>015</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 2.138,30</b>
1.00	INTERRUPTOR 1S	4,00	UD	9,19	36,76
2.00	INTERRUPTOR 2S	2,00	UD	15,97	31,94
3.00	INFRA-ESTRUTURA/TUBULAÇÃO FIAÇÃO, ETC.	1,00	Vb	1.500,00	1.500,00
4.00	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 125A SIEMENS	1,00	UD	362,40	362,40
5.00	TOMADA TRIPOLAR	16,00	UD	12,95	207,20
<b>016</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA/LÓGICA</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.117,92</b>
1.00	TOMADA FEMEA RJ-45	16,00	UD	46,15	738,40
2.00	TOMADA PADRÃO TELEMAR P/ CAIXA (4"X 4")	16,00	UD	23,72	379,52
<b>017</b>	<b>Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 6.526,78</b>
1.00	IMPERMEABILIZACAO CX. DAGUA C/ MANTA POLIESTER 3MM	22,00	M2	37,66	828,52
2.00	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ IMPERMEAB.	52,31	M2	11,39	595,81
3.00	PROTECAO MECANICA P/ IMPERMEABILIZACAO	52,31	M2	11,39	595,81
4.00	IMPERMEABILIZAÇÃO COM SIKA TOP 107 OU SIMILAR C/ 3 DEMÃOS	40,00	M2	50,78	2.031,20
5.00	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA POLIESTER 3MM	30,18	M2	37,90	1.143,82
6.00	RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA	30,98	M2	30,41	942,10
7.00	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - 2 DEMÃOS	36,00	M2	10,82	389,52
<b>018</b>	<b>Grupo: COMUNICACAO VISUAL</b>			<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 900,00</b>
1.00	PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES	30,00	UD	30,00	900,00

446

<b>019 Grupo: INSTALAÇÕES TELEFÔNICA, LÓGICA E ELÉTRICA</b>	<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.115,05</b>
1.00 POSTE (6M X 4 1/2") PARA EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5 KW	1,00 UD	461,58	461,58
2.00 QUADRO DE MEDIÇÃO PARA ALTA TENSÃO	1,00 UD	153,47	153,47
3.00 REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE DADOS E VOZ C/REPOSIÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO	1,00 Vb	2.500,00	2.500,00

**TOTAL DA OBRA R\$ 182.758,21**  
(cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

### ORÇAMENTO ESPECIAL

**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO**  
**LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num Discriminação Quantidade Un Preço Unitário Custo Parcial

**001 Grupo: DEMOLIÇÕES TOTAL GRUPO R\$ 435,16**

1.00 DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00 M2	8,42	50,52
2.00 DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30 M2	16,20	247,86
3.00 DEMOLICAO DE REBOCO	9,00 M2	3,24	29,16
4.00 RETIRADA DE LUMINARIA	1,00 UD	11,18	11,18
5.00 RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60 ML	3,24	1,94
6.00 RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42 M2	5,18	17,72
7.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	5,43 M2	6,48	35,19
8.00 DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94 M2	8,42	41,59

**002 Grupo: ALVENARIA TOTAL GRUPO R\$ 175,33**

1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	5,00 M2	22,68	113,40
2.00 VERGAS E CONTRAVERGAS	0,06 M3	1.032,18	61,93

**003 Grupo: REVESTIMENTO TOTAL GRUPO R\$ 2.031,95**

1.00 CHAPISCO	10,00 M2	3,11	31,10
2.00 EMBOÇO	31,40 M2	9,89	310,55
3.00 MASSA UNICA	9,00 M2	12,36	111,24
4.00 PEITORIL EM MARMORE	1,10 ML	25,36	27,90
5.00 CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR	31,40 M2	49,40	1.551,16

**004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO TOTAL GRUPO R\$ 542,22**

1.00 CIMENTADO	7,00 M2	19,25	134,75
2.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94 M2	21,95	108,43
3.00 CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	4,94 M2	49,40	244,04
4.00 SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70 ML	32,35	55,00

**005 Grupo: ESQUADRIAS TOTAL GRUPO R\$ 1.087,08**

1.00 JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30 M2	411,58	123,47
2.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00 UD	303,82	303,82
3.00 FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA	1,00 UD	68,86	68,86

443

	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM			
4.00	CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00 UD	590,93	590,93
<b>006</b>	<b>Grupo: LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 2.005,03</b>
1.00	PORTA PAPEL EM LOUCA	1,00 UD	30,40	30,40
2.00	REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,00 Vb	22,35	22,35
3.00	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA	2,00 UD	61,74	123,48
4.00	SIFÃO METÁLICO	2,00 UD	78,42	156,84
5.00	MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00 UD	515,74	515,74
6.00	VALVULA CROMADA	2,00 UD	47,63	95,26
7.00	DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR	1,00 UD	96,00	96,00
8.00	REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00 UD	79,93	79,93
9.00	TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	1,00 UD	125,80	125,80
10.00	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00 UD	312,06	312,06
11.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE	1,00 UD	107,09	107,09
12.00	ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00 UD	110,40	220,80
13.00	PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD	45,96	45,96
14.00	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD	73,32	73,32
<b>007</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 924,06</b>
1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90 M2	10,75	84,93
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	5,00 M2	3,92	19,60
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90 M2	9,53	75,29
4.00	TEXTURA ACRILICA	9,00 M2	13,62	122,58
5.00	PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	72,80 M2	8,35	607,88
6.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20 M2	11,48	13,78
<b>008</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 481,29</b>
1.00	PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00 UD	148,43	148,43
2.00	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"	2,00 UD	166,43	332,86
<b>009</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 1.018,60</b>
1.00	CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO	1,00 UD	95,30	95,30
2.00	PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00 UD	69,64	835,68
3.00	CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX	2,00 UD	43,81	87,62
<b>010</b>	<b>Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 700,85</b>
1.00	INTERRUPTOR 1S	1,00 UD	9,19	9,19
2.00	LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00 UD	61,52	123,04
3.00	PONTO ELÉTRICO COMPLETO (FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)	5,00 UD	105,11	525,55
4.00	TOMADA 2P+T FAB. PIAL	1,00 UD	16,55	16,55
5.00	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00 UD	26,52	26,52

**TOTAL DA OBRA** **R\$ 9.401,57**  
(nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

*8/11*

**ORÇAMENTO ESPECIAL****OBRA: CONSTRUÇÃO RAMPAS DE ACESSO P/ DEFICIENTES-TJCE****LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade Un	Preço Unitário	Custo Parcial
<b>001</b>	<b>Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 3,00</b>
1.00	INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00 Vb	1,00	1,00
2.00	TAXAS E EMOLÚMENTOS	1,00 Vb	1,00	1,00
3.00	DESLOCAMENTO	1,00 Vb	1,00	1,00
<b>002</b>	<b>Grupo: DEMOLIÇÕES</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 90,64</b>
1.00	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	1,00 M3	84,16	84,16
2.00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	1,00 M2	6,48	6,48
<b>003</b>	<b>Grupo: MOVIMENTO DE TERRA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 228,90</b>
1.00	ESCAVAÇÃO MANUAL	1,20 M3	18,17	21,80
2.00	ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	3,50 M3	59,17	207,10
<b>004</b>	<b>Grupo: ALVENARIA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 457,35</b>
1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ	15,00 M2	30,49	457,35
<b>005</b>	<b>Grupo: REVESTIMENTO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 154,70</b>
1.00	CHAPISCO	10,00 M2	3,11	31,10
2.00	MASSA UNICA	10,00 M2	12,36	123,60
<b>006</b>	<b>Grupo: PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 2.354,95</b>
1.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	18,00 M2	21,95	395,10
2.00	FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM	29,00 ML	31,73	920,17
3.00	PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5	18,00 M2	57,76	1.039,68
<b>007</b>	<b>Grupo: PINTURA</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 136,20</b>
1.00	TEXTURA ACRILICA	10,00 M2	13,62	136,20
<b>008</b>	<b>Grupo: DIVERSOS</b>		<b>TOTAL GRUPO</b>	<b>R\$ 3.249,00</b>
1.00	GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA CONF. PROJETO	19,00 ML	171,00	3.249,00

**TOTAL DA OBRA R\$ 6.674,74**  
(seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

**ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**  
**ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D**

**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**

**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

## ANEXO 2

### Especificações

#### **REFORMA GERAL - FÓRUM DE GRANJA**

##### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

###### *DEMOLICAO DE REBOCO*

###### **1.00 Composição:**

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

###### *DEMOLICAO DE PISO CERAMICO*

###### **2.00 Composição:**

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

###### *RETIRADA DE LOUCA SANITARIA*

###### **3.00 Composição:**

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico.

###### *DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO*

###### **4.00 Composição:**

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

##### **002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA**

###### *ESCAVAÇÃO MANUAL*

###### **1.00 Composição:**

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

###### *ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO*

###### **2.00 Composição:**

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

##### **003 Grupo: ALVENARIA**

###### *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ*

###### **1.00 Composição:**

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

###### *MURO COMPLETO H=2,20M C/PILARETES DE AMARRACAO E PINTURA*

###### *HIDRACOR*

###### **2.00 Composição:**

O muro de contorno será executado em alvenaria de tijolo furado, sobre fundação em alvenaria de pedra argamassada nas dimensões de 40 x 30cm, e embasamento de 20 x 30 cm ou de acordo com a declividade do terreno. A alvenaria será chapiscada, rebocada e pintada com tinta hidrator ou similar interna e externamente. O muro deverá ter altura de 2,20 metros e pilaretes de amarração em concreto na dimensão de 10x20cm a cada 2,00m com 04 ferros de 8.0mm e estribos de 4.6mm a cada 20cm.

###### *ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ (PILARETES P/ COBERTA)*

###### **3.00 Composição:**

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

##### **004 Grupo: CONCRETO**

###### *CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA*

###### **1.00 Composição:**

A estrutura em concreto armado será executada de acordo com as dimensões do projeto estrutural, adotando um concreto com FCK=15 MPA. A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade. A execução do escoramento e da armadura, o preparo do concreto, a concretagem, a cura e retirada das formas obedecerão às normas específicas. Nenhum elemento estrutural deverá ser concretado sem uma prévia verificação por parte do construtor.

##### **005 Grupo: COBERTURA**

###### *MADEIRAMENTO COMPEM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM*

###### **1.00 Composição:**

44

O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massaranduba, com superfície e coloração uniforme.

#### **CHAPIM DE CONCRETO**

##### **2.00 Composição:**

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

#### **RUFO EM CONCRETO PREMOLDADO**

##### **3.00 Composição:**

O rufo será executado em concreto pré-moldado e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda. As peças do rufo terão 1metro de comprimento por 30cm de largura e 3cm de espessura e ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de cobertura.

#### **CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA**

##### **4.00 Composição:**

As cumeeiras e espigões serão feitos com telhas específicas para o acabamento das cumeeiras, colocadas com a convexidade para cima. Serão argamassadas e feitos os acabamentos necessários.

#### **006 Grupo: REVESTIMENTO**

##### **CHAPISCO**

##### **1.00 Composição:**

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

##### **EMBOÇO**

##### **2.00 Composição:**

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

#### **CERAMICA CECRISA 20X20CM PEI-4**

##### **3.00 Composição:**

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou Portobelo ou similar, PEI-4, na dimensão de 20 x20cm conforme

especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte Eliane Plus ou similar na cor cinza.

#### **CERÂMICA ELIANE CAMBURI WHITE 10 X 10CM OU SIMILAR**

##### **4.00 Composição:**

O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Eliane linha Camburi ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor marfim. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

#### **REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO**

##### **5.00 Composição:**

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito Arabesco com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto. O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

O filete será em granito Arabesco de 2cm boleado conforme projeto.

#### **REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6**

##### **6.00 Composição:**

O reboco será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (cimento, areia média). A areia média adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

#### **007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

##### **CIMENTADO**

##### **1.00 Composição:**

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

#### **LASTRO DE CONCRETO - 6CM**

##### **2.00 Composição:**

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de



receber o concreto.

*SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM*

**3.00 Composição:**

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

*REGULARIZACAO BASE P/ ASSENT. GRANITO/CERAMICA/PAVIFLEX*

**4.00 Composição:**

Será feita uma regularização para posterior assentamento do piso em granito ou cerâmica. Esta regularização, ou base de assentamento, será em cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com aditivo Bianco, Sikafix ou similar adicionado à água de emassamento na proporção determinada pelo fabricante.

*CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M*

**5.00 Composição:**

As calçadas de contorno da edificação serão executadas conforme indicação em projeto. As calçadas terão largura de 1,00m e serão executadas em concreto simples com acabamento em cimentado áspero.

*CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE 30X30CM PEI-04*

**6.00 Composição:**

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Eliane, Cecrisa ou similar com PEI-4 na dimensão de 30x30cm, conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível na cor cinza com 4mm de junta. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir rigorosamente a especificada em projeto. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 4mm.

**007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

*RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO*

**7.00 Composição:**

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes textura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do fabricante e embutido no revestimento.

*CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 LINHA WHITE BASIC MATTE (PAVIM.)*

**8.00 Composição:**

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar PEI-4, na dimensão de 30 x30cm conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte Eliane Plus ou similar na cor cinza.

*MARMORE BRANCO PARA DEGRAU E ESPELHO*

**9.00 Composição:**

Os degraus da escada de acesso serão executados em mármore branco polido com espessura de 2cm conforme detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas, rachadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

*FILETE EM MARMORE BRANCO 10CM*

**10.00 Composição:**

Para o acabamento da cerâmica será assentado um filete em mármore branco com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de mármore emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

**008 Grupo: ESQUADRIAS**

*PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA*

**1.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 21/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

*VIDRO FUME 4MM*

**2.00 Composição:**

O assentamento das chapas de vidro será efetuado com o emprego dos seguintes dispositivos: baguetes confeccionados com o mesmo material do caixilho, associadas com gaxetas de elastômero. Não será admitido o emprego de massa de vidraceiro no assentamento da vidraçaria. Os vidros serão, de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se sempre que possível, evita o corte no local da construção. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

*MOLA COIMBRA REF. 453 OU SIMILAR*

**3.00 Composição:**

As molas de porta deverão ser da marca Coimbra ref. 453, Dorma ou similar e serão instaladas conforme indicação do projeto arquitetônico.

*CP*

## FECHADURA LAFONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA

### 4.00 Composição:

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras de cilindro serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2384 fecho externo acabamento cromado ou Fama linha cromada ref. 128 LC fecho externo ST2 com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimto ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

*PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO 6MM COMPLETA CONF. PROJETO*

### 5.00 Composição:

As esquadrias de alumínio (portas) serão executadas na metade inferior em lambri de alumínio anodizado preto acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e na metade superior em vidro esp. 6mm conforme dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio (portas) e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros terão 6mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamento dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

*FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR*

### 6.00 Composição:

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2078 acabamento cromado ou Fama com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimto ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

*PORTA PARANÁ (0,60X1,80M) S/ FORRAMENTO C/ FERRAGENS*

### 7.00 Composição:

As portas de madeira de 0,60 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada e serão assentadas nos boxes dos sanitários masculinos e femininos. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramento com largura menor que a especificada.

As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado da marca LaFonte ou Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x2 1/2" por folha de porta. Os fechos das portas serão do tipo livre-ocupado.

*PORTA PARANÁ (0,60X2,10M) S/ FORRAMENTO C/ FERRAGENS*

### 8.00 Composição:

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada e serão assentadas nos boxes dos sanitários masculinos e femininos e ou tros locais conforme projeto. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramento com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x2 1/2" por folha de porta.

## 009 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

*LAVATÓRIO MEDIO S/ COLUNA COMPLETO*

### 1.00 Composição:

O lavatório será de louça, sem coluna tamanho médio, na cor marfim ou creme, da marca Celite, Ideal Standard, Deca (linha Ravena) ou similar.

*BACIA SANITÁRIA COM CX ACOPLADA ECOLÓGICA DECA OU SIMILAR*

### 2.00 Composição:

As bacias sanitárias serão de louça branca com caixa acoplada ECOLÓGICA, definida em projeto, da marca Celite, Ideal Standard, Deca ou similar. Será feita a instalação com a correta ligação do tubo que liga a bacia ao ponto de água e é importante que este tubo esteja nivelado e a bolsa deverá sempre ficar voltada contra o fluxo de água, deve-se também providenciar boas vedações, o anel de vedação será moldado na saída de esgoto da bacia.

## 010 Grupo: PINTURA

*ESMALTE SOBRE MADEIRA*

### 1.00 Composição:

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

*PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR*

## **2.00 Composição:**

A tinta hidrator ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidrator ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

*EMASSAMENTO EM MADEIRA*

## **3.00 Composição:**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

*PINTURA ESMALTE S/ FERRO*

## **4.00 Composição:**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

*TEXTURA ACRILICA COM ANTI MOFO*

## **5.00 Composição:**

A textura acrílica com anti mofo será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

*PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS*

## **6.00 Composição:**

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

## **011 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

*INTERRUPTOR 1S*

### **1.00 Composição:**

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial, Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

*INTERRUPTOR 2S*

### **2.00 Composição:**

Os interruptores de 2 seções serão de embutir da marca Pial, Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

## **012 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO**

*IMPERMEABILIZACAO CX. DAGUA C/ MANTA POLIESTER 3MM*

### **1.00 Composição:**

As paredes laterais e o fundo dos reservatórios serão cuidadosamente impermeabilizados pela face interna. A tampa receberá proteção pela face superior externa. Os serviços de impermeabilização dos reservatórios serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos de madeira. As arestas serão arredondadas, os ângulos reentrantes terão concordância em meia-cana com raio de 8cm. Será aplicado asfalto modificado por elastômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster especificado.

*REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ IMPERMEAB.*

### **2.00 Composição:**

Antes da execução dos serviços deverá proceder-se regularização com limpeza cuidadosa e remoção de excessos de argamassa, partículas soltas e materiais estranhos. As superfícies de concreto deverão ser apicoadas, o que permitirá uma melhoria na aderência da argamassa, sendo feita uma lavagem e escovamento da superfície. A argamassa será aplicado será preparada no traço de 1:3 (cimento e areia).

*PROTECAO MECANICA P/ IMPERMEABILIZACAO*

### **3.00 Composição:**

O acabamento final das superfícies impermeabilizadas será uma camada de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 com 2cm de espessura. Serão tomadas precauções para que os eventuais movimentos das camadas protetoras não afetem as camadas impermeáveis.

*IMPERMEABILIZACAO DE LAJE COM MANTA POLIESTER 3MM*

### **4.00 Composição:**

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A aplicação ocorrerá em diversos pontos da cobertura, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

*RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA*

### **5.00 Composição:**

*g/h*

Os rufo em manta asfáltica aluminizada, será utilizado do encontro da coberta com a parede conforme indicação do projeto arquitetônico. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.  
**IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - 2 DEMÃOS**

**6.00 Composição:**

Nas lajes das áreas da copa e wcs será aplicada uma camada com produto elástico, formando uma manta elástica impermeável, da marca Vedacit (Vedapren, Frioasfalto), Sika ou similar.

**013 Grupo: COMUNICACAO VISUAL**

**PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES**

**1.00 Composição:**

As Placas indicativas serão em acrílico branco leitoso de 2,4mm com moldura e inscrições em vinil colorido monomérico, aplique auto-adesivo na cor verde musgo, medindo 30x7cm e as com pictograma 15x15cm.

A nomeclatura das placas será feita conforme especificações.

**ORCAMENTO ESPECIAL**

**001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

**DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO**

**1.00 Composição:**

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

**DEMOLICAO DE REBOCO**

**2.00 Composição:**

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

**002 Grupo: ALVENARIA**

**ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ**

**1.00 Composição:**

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e apuradas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

**VERGAS E CONTRAVERGAS**

**2.00 Composição:**

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

**003 Grupo: REVESTIMENTO**

**CHAPISCO**

**1.00 Composição:**

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

**EMBOÇO**

**2.00 Composição:**

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

**MASSA UNICA**

**3.00 Composição:**

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

**PEITORIL EM MARMORE**

**4.00 Composição:**

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

**CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR**

**5.00 Composição:**

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

**004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

**CIMENTADO**

**1.00 Composição:**

44

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

#### **LASTRO DE CONCRETO - 6CM**

##### **2.00 Composição:**

Para a execução do lastro de concreto ( piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 ( cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

#### **CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR**

##### **3.00 Composição:**

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x 30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

#### **SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM**

##### **4.00 Composição:**

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

#### **005 Grupo: ESQUADRIAS**

##### **JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM**

##### **1.00 Composição:**

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva.

Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

##### **PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA**

##### **2.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

##### **PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS**

##### **3.00 Composição:**

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim , louro dentre outras . Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim.(0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

#### **006 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**

##### **PORTA PAPEL EM LOUCA**

##### **1.00 Composição:**

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

##### **ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA**

##### **2.00 Composição:**

Os assentos sanitários serão na cor branca da Deca ou similar.

##### **SIFÃO METÁLICO**

##### **3.00 Composição:**

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

##### **MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO**

##### **4.00 Composição:**

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos

*slg*

cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

*VALVULA CROMADA*

**5.00 Composição:**

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

*DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR*

**6.00 Composição:**

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou similar.

*REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR*

**7.00 Composição:**

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

*TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190*

**8.00 Composição:**

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

*BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR*

**9.00 Composição:**

As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

*ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM*

**10.00 Composição:**

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

**007 Grupo: PINTURA**

*ESMALTE SOBRE MADEIRA*

**1.00 Composição:**

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

*PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR*

**2.00 Composição:**

A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

*EMASSAMENTO EM MADEIRA*

**3.00 Composição:**

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

*TEXTURA ACRILICA*

**4.00 Composição:**

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m2/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

*PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS*

**5.00 Composição:**

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

*PINTURA ESMALTE S/ FERRO*

**6.00 Composição:**

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

**008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

*CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO*

**1.00 Composição:**

A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

*PONTO HIDRO- SANITARIO*

**2.00 Composição:**

As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

*CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX*

44

### **3.00 Composição:**

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre , Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

### **009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

#### **INTERRUPTOR 1S**

### **1.00 Composição:**

Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial , Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

#### **LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W**

### **2.00 Composição:**

As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

### **009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO**

#### **PONTO ELÉTRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)**

### **3.00 Composição:**

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas ), fio de 2,5mm<sup>2</sup>, arame 18 para a pesca . O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

## **ORÇAMENTO ESPECIAL**

### **001 Grupo: DEMOLIÇÕES**

#### **DEMOLICÃO DE CONCRETO SIMPLES**

### **1.00 Composição:**

Os lastros de concreto nas áreas de escavação das fundações, bem como para passagem da tubulação embutida no piso serão demolidos conforme definido nos projetos de instalações e estrutural.

### **002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA**

#### **ESCAVAÇÃO MANUAL**

### **1.00 Composição:**

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

#### **ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO**

### **2.00 Composição:**

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

### **003 Grupo: ALVENARIA**

#### **ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ**

### **1.00 Composição:**

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

### **004 Grupo: REVESTIMENTO**

#### **CHAPISCO**

### **1.00 Composição:**

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

#### **MASSA UNICA**

### **2.00 Composição:**

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura .

### **005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO**

#### **LASTRO DE CONCRETO - 6CM**

### **1.00 Composição:**

Para a execução do lastro de concreto ( piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

#### **FILETE EM MARMORE P/ ACAB. CERAMICA L=10CM**

### **2.00 Composição:**

Para o acabamento da cerâmica, nos degraus, na varanda e no hall de acesso, será assentado um filete em mármore com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de

4/4

mármore emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto.

**PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5**

### 3.00 Composição:

A pavimentação em porcelanato de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.*	Exigência NBR's	Especificação Ceceisa
Varição de dimensões em relação W (%)	+/-0,60	+/-0,60
Varição de dimensões em relação à média (%)	+/-0,50	+/-0,25
Varição da espessura (%)	+/-5,0	+/-4,0
Retidão dos lados (%)	+/-0,50	+0,2/-0,3
Desvio da ortogonalidade (%)	+/-0,60	+/-0,40
Desvio da curva. do centro em relação à diagonal (%)	+/-0,50	+0,50/-0,1
Desvio de curvatura dos lados (%):	+/-0,50	+0,30/-0,1
Empeno em relação diagonal (%):	+/-0,50	+0,4/-0,3
Qualidade da superfície (%):	>=95	>=95
Absorção da água (%):	<=0,5	<=0,5
Resistência à flexão (N/mm <sup>2</sup> ):	>=35	>=40
Carga de ruptura (N):	>=1300	>=1700
PEI - Resistência à abrasão:	Especificar	5
Resistência à abrasão profunda (mm <sup>3</sup> ):	-	-
Coeficiente de dilatação linear (x 10 <sup>-6</sup> )	-	6,3 a 7,0
Resistência a choques térmicos:	-	OK
Expansão por hidratação - (mm/m):	-	<=0,6
Resistência ao gretamento:	Requerida	OK
Resistência ao gelo:	Requerida	OK
Resistência aos produtos químicos:	Min. Classe GB	GA
Resistência ao ataque ácido / alcal:	Especificar	GLA
Resistência do esmalte a manchas:	Mín. Classe 3	5
Coeficiente de atrito din. Seco / Molhado:	Especificar	<0,5 / 0,5

\*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

### 006 Grupo: PINTURA

#### TEXTURA ACRILICA

#### 1.00 Composição:

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m<sup>2</sup>/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

**ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**  
**ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D**  
**IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO**  
**SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D**  
**ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D**

44



### ANEXO 03

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2009**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) \_\_\_\_\_, declara que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s) Proposta(s).

Fortaleza-CE, em        de        de 2009.

---

**Empresa Proponente**

À Sra.  
**Georgianne Lima Gomes Botelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE**

*8/11*

**ANEXO 4**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

*CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC  
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.*

CONTRATO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA CIVIL CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ E A EMPRESA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_\_/2009).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambé em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrita no CGC-MF sob o número \_\_\_\_\_, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. \_\_\_\_\_ do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

GA

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2009, devidamente homologada pelos Secretários Geral e de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global de \_\_\_\_\_, conforme informações contidas na Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2009.

**PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

**I - DO CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

**II - DA CONTRATADA:**

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de

FF

- abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;
- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
  - h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da OS(Ordem de Serviços);
  - i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Tomada de Preços n.º 01/2009 e seus anexos, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

#### **CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

A Nota Fiscal do serviço;

O CEI da obra;

A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;

O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

Parágrafo Terceiro - A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

**FERMOJU:**

04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00

44

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Tomada de Preços n.º 01/2009.

#### **Cláusula Sexta - Da Garantia**

A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia, a quantia equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importância esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

**Parágrafo Primeiro** - O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

**Parágrafo Segundo** - A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

**Parágrafo Quarto** - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** - A garantia prestada deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra, acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

#### **Cláusula Sétima - Do Prazo para Conclusão dos Serviços**

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, serão de \_\_\_\_\_ dias, contados após 05(cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE:

#### **Cláusula Oitava - Das Sanções Contratuais**

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução

640

total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços.
- c) MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído na Cláusula Sétima e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor dos serviços, até 30 (trinta) dias;
- d) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes à aquisição de equipamentos;
- f) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Segundo** - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

#### **Cláusula Nona - Das Alterações Contratuais**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Primeiro** - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

#### **Cláusula Décima - Do Recebimento Definitivo**

O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

JMB

### **Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão**

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

**Parágrafo Único - Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:**

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f) decretação de falência ou insolvência civil;
- g) dissolução da empresa;
- h) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei N° 8.666/93.

### **Cláusula Décima Segunda - Da Legislação**

Este contrato rege-se pela Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.° 9.648/1998, n.° 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

### **Cláusula Décima Terceira - Do Foro**

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s)

8/11

testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de de 2009.

---

**SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE**

---

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE**

---

. - CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 



## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE INTERESSE

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2009**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA para fins da Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, **e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
**Empresa Proponente**

À Sra.

**Georgianne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

844

## ANEXO 06

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_/2009

#### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(DATA)

.....  
(NOME)

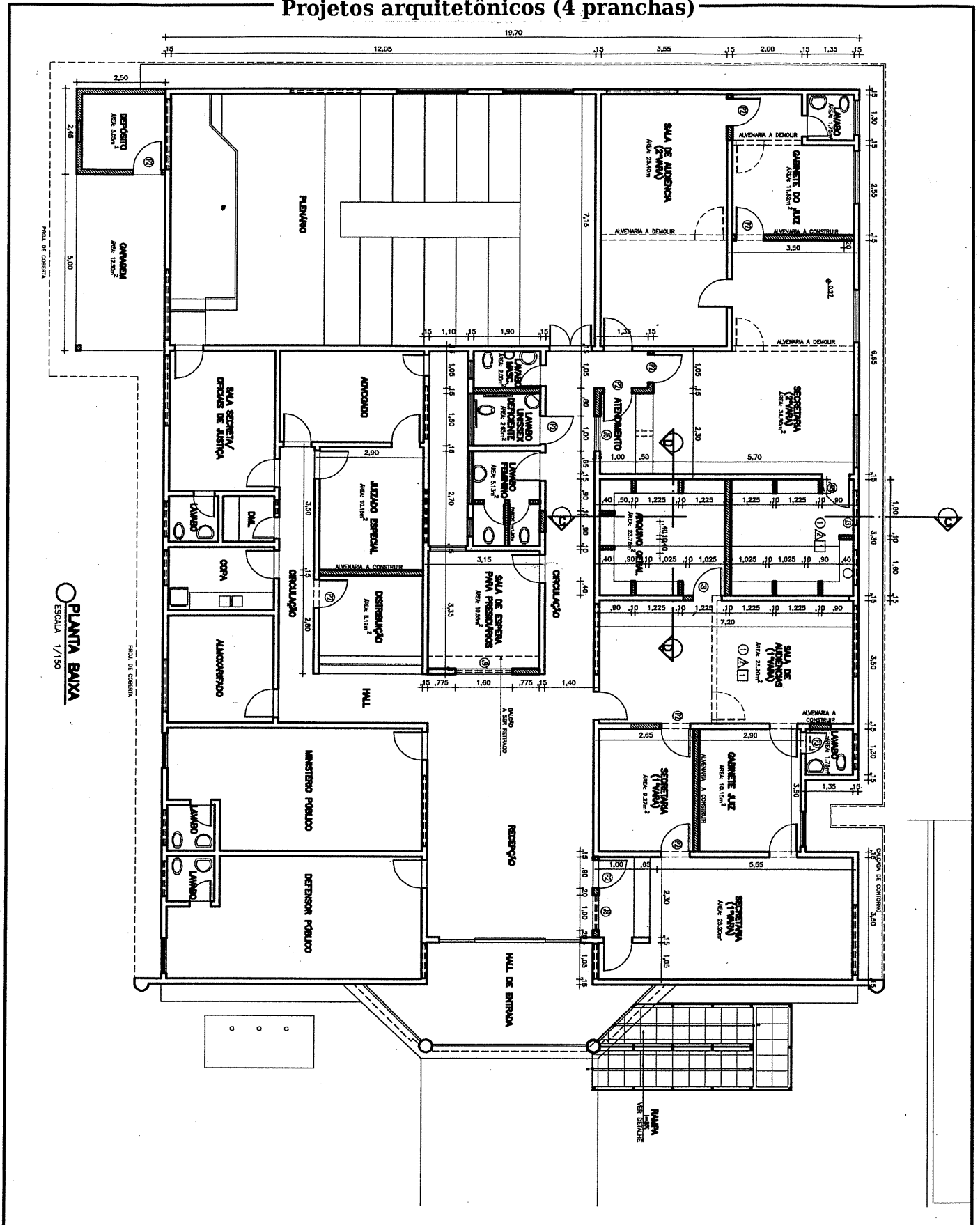
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.  
Georgeanne Lima Gomes Botelho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

44

# ANEXO 07

## Projetos arquitetônicos (4 pranchas)



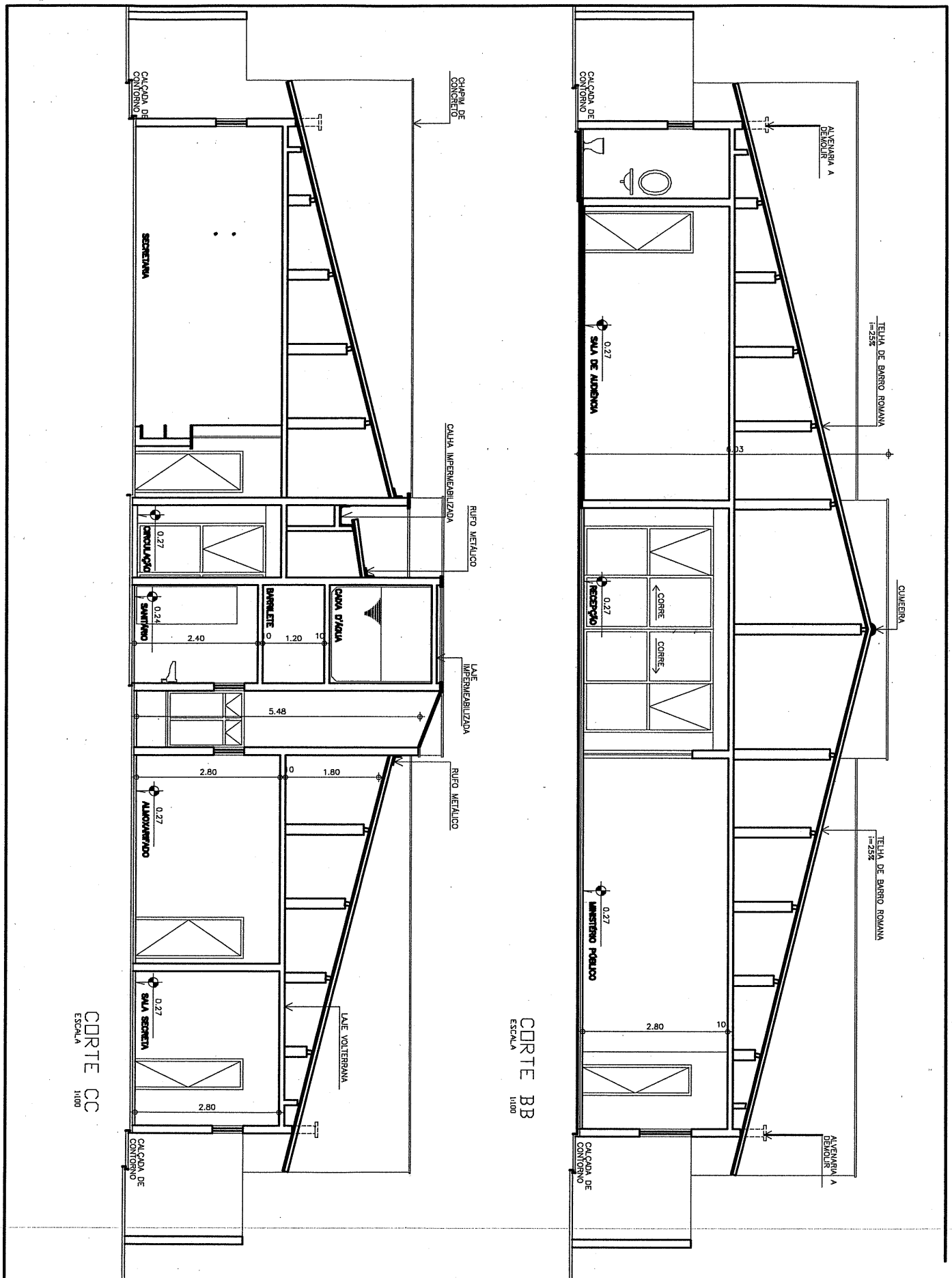
## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

### DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRANJA	PRANCHA	
ASSUNTO:	PLANTA BAIXA	ESCALA	1/150
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	<b>ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA</b>	DESENHO	FCO COSTA FÉLIX
ARQUITETO:	<b>ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D</b>	DATA	MAIO/2009

01/04

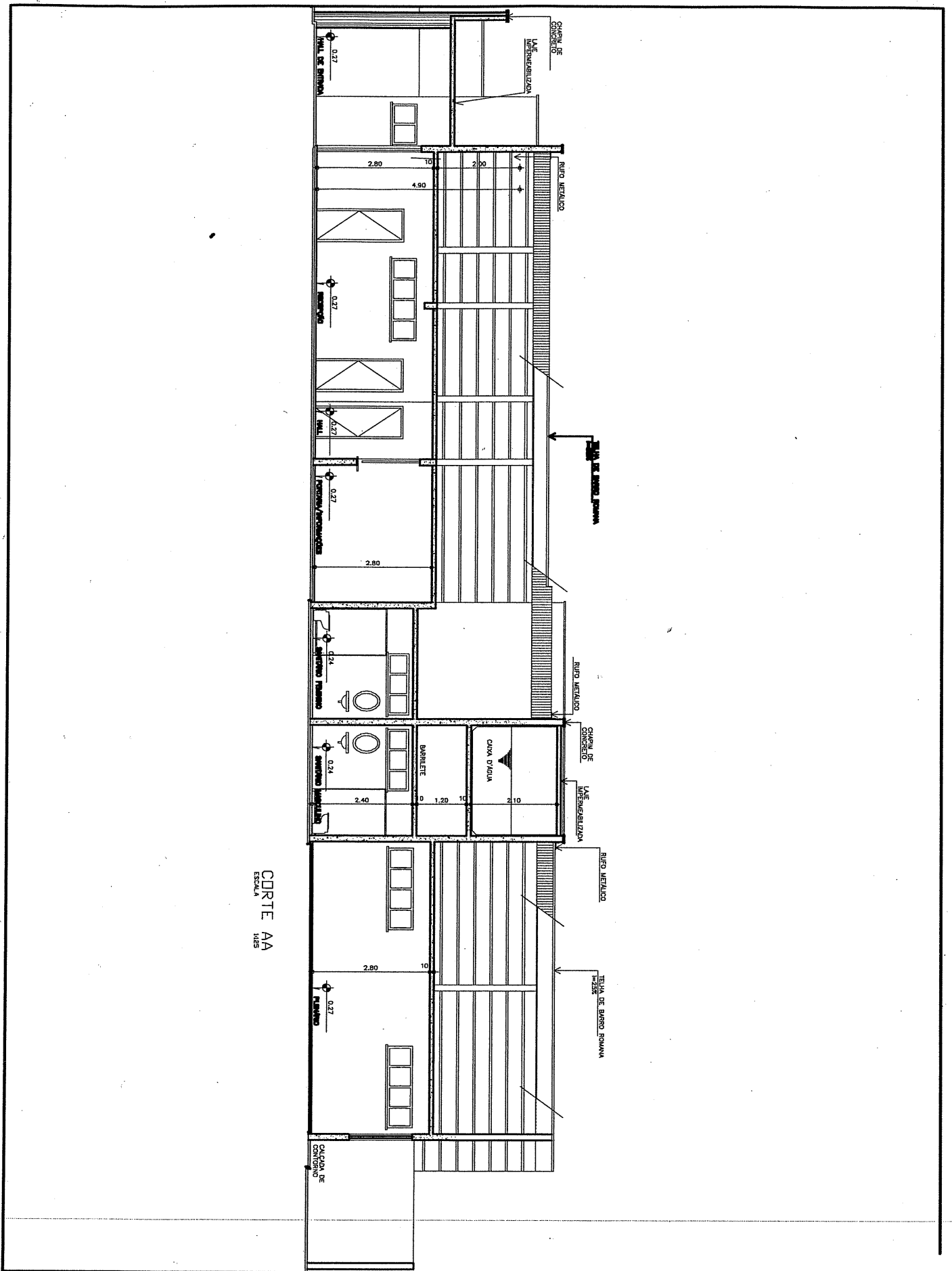
*[Handwritten signature]*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

<b>PROJETO:</b>	<b>REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRANJA</b>	<b>PRANCHA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	CORTES BB e CC	<b>02/04</b>
<b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO:</b>	<b>ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA</b>	ESCALA 1/100
		DESENHO FCO COSTA FÉLIX

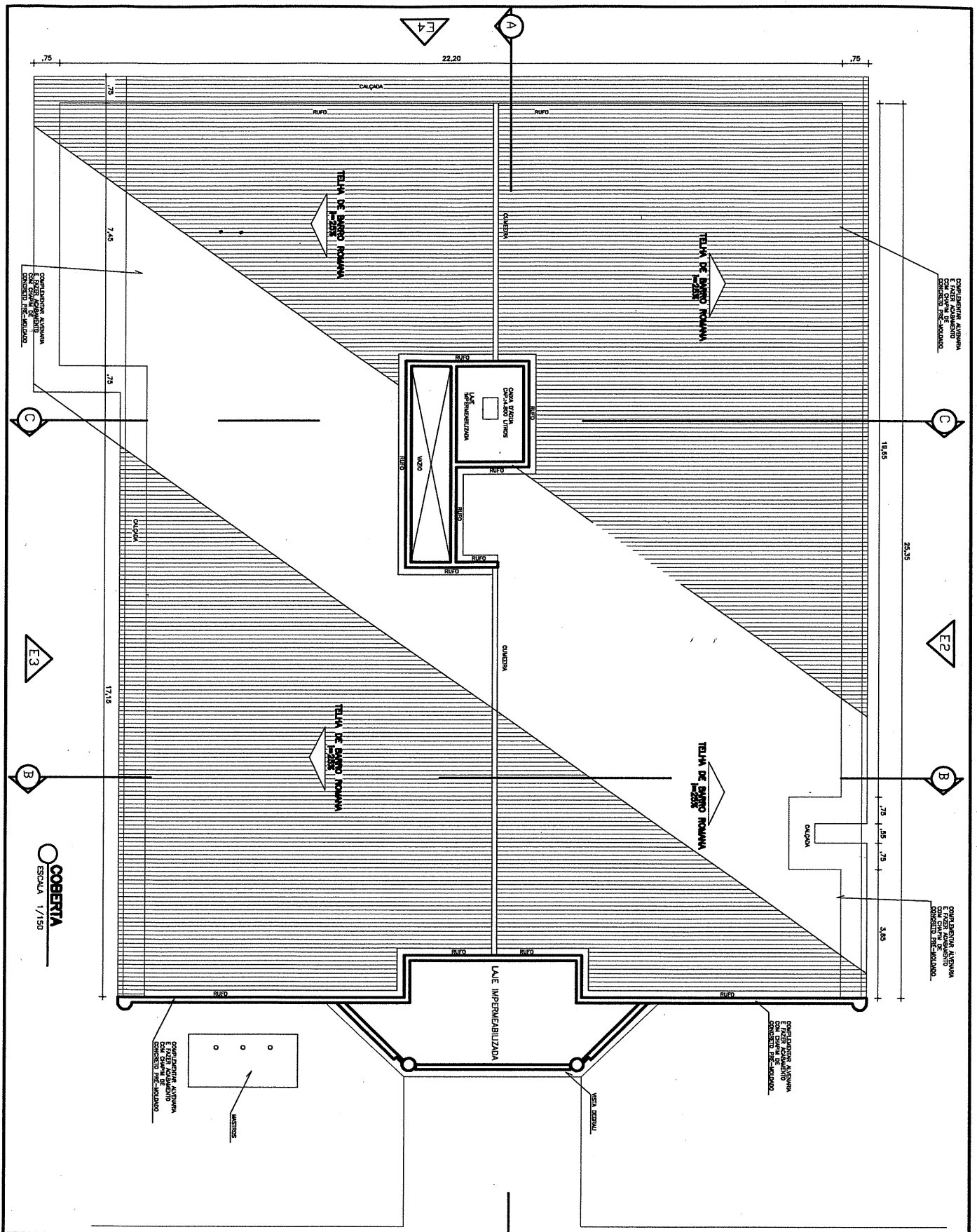
*FFB*



CORTE AA  
ESCALA 1/25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRANJA	PRANCHA
ASSUNTO:	CORTE AA	ESCALA 1/125
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	DESENHO FCO COSTA FÉLIX
		03/04



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

<b>PROJETO:</b>	<b>REFORMA DO FÓRUM DA COMARCA DE GRANJA</b>	<b>PRANCHA</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>PLANTA DE COBERTA</b>	<b>ESCALA 1/150</b>
<b>DIRETOR DO DEPARTAMENTO:</b>	<b>ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA</b>	<b>DESENHO FCO COSTA FÉLIX</b>
<b>ARQUITETO:</b>	<b>ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D</b>	<b>DATA MAIO/2009</b>

**04/04**

*gfb*